

EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS VACARIA Nº 22/2020 VINCULADO AOS EDITAIS 017/2020 CAMPUS VACARIA (Seleção de Bolsistas) e EDITAL IFRS Nº 15/2020 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS

O Diretor-geral do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar que orienta sobre a prestação de contas referente as Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão do Campus Vacaria do IFRS.

#### 1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas de 01/09/2020 a 31/03/2021.

#### 2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

- 2.1. DAS BOLSAS
- 2.1.1. As bolsas são destinadas aos(às) estudantes de nível superior, regularmente matriculados(as) no IFRS, e atenderão o disposto na Resolução CONSUP nº 100/2019.
- 2.1.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais e R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais.
- 2.1.3. Os projetos do Campus Vacaria contemplados com bolsas estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

# 2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 8.000,00 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica



(AIPCT).

- 2.2.2. Os projetos do Campus Vacaria contemplados com AIPCT estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

#### 3. DO RECURSO PARA CUSTEIO DOS PROJETOS

- 3.2.1. O presente edital prevê aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), provenientes da matriz orçamentária do IFRS, destinados ao fomento dos projetos indissociáveis.
- 3.2.2. O auxílio institucional aos projetos indissociáveis se dará conforme Resolução CONSUP nº 113/2017.
- 3.2.3. O valor máximo do auxílio a ser solicitado, por projeto indissociável, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado somente para despesas de custeio, podendo ser aprovado valor menor que o solicitado de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 3.2.4. As despesas decorrentes do custeio aos projetos indissociáveis serão classificadas orçamentariamente na ND 3390.20.01 (Auxílio a pesquisadores), em se tratando de despesas correntes, e PI U20RLP2000R (Auxílio a pesquisadores pesquisa).

#### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas Período/Prazo

1.* Publicação do Edital IFRS Nº 15/2020 – Apoio a Projetos	07/02/2020			
Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS				
2.* Publicação do Edital Complementar de seleção dos bolsistas (Edital	Até 11/08/2020			
IFRS Campus Vacaria nº17/2020 – Seleção de Bolsistas de extensão e				
indissociáveis)				
3.* Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/08/2020			
4.* Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/08/2020			



5.* Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s)	Até 21/08/2020		
6.* Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de	Até 30/08/2020		
pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à			
Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do			
projeto			
7. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no	15/10/2020		
orçamento (se necessário)			
8.* Início do projeto e das atividades do(a)(s) bolsista(s)	01/09/2020		
9. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local	Até 16/11/2020		
10. Término da vigência das bolsas	31/03/2021		
11. Prazo de envio do Relatório Final do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as)	Até 30/04/2021		
à CIEPE Local			
12. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGProj	Até 30/04/2021		

<sup>\*</sup> Esses itens foram regidos pelos editais IFRS 015/2020 e IFRS Campus Vacaria 017/2020

# 5. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS, COORDENADORES E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5. 1. É de responsabilidade do coordenador do programa ou projeto a gestão e a prestação de contas dos recursos do fomento interno para projetos e programas de pesquisa, ensino, extensão, indissociáveis e de inovação do IFRS, em data estabelecida no edital relacionado à concessão do referido recurso.
- 5.2. A prestação de contas deverá ser elaborada conforme o Anexo I "Planilha de prestação de contas fomento interno para projetos e programas de pesquisa, ensino, extensão, indissociáveis e de inovação do IFRS". Anexos disponíveis sobre a prestação de contas no link: <a href="https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proppi-proen-proex-proad-no-02-de-12-de-junho-de-2019-revoga-a-instrucao-normativa-proppi-proen-proex-proad-no-01-2019-e-regulamenta-a-utilizacao-e-prestacao-de-contas-dos-recur

5.3 Deverão ser entregues a CIEPE Local juntamente a Planilha de Prestação de Contas os seguintes



documentos: no mínimo três orçamentos (conforme Art. 4°), documentos fiscais (conforme Art. 7°), Guia de Recolhimento da União (GRU), Termo de Doação dos bens, estes dois últimos, quando aplicável, conforme Instrução Normativa PROPPI/PROEN/PROEX/PROAD N° 02 de 12 de junho de 2019.

- 5.4. O Coordenador deve informar mensalmente para o e-mail <u>ciepe@vacaria.ifrs.edu.br</u>, o controle de frequência do(s) bolsista(s), conforme os prazos de vigência da bolsa.
- 5.5. O(A) coordenador(a) do projeto deverá enviar o(s) relatório(s) final(is) do(a)(s) bolsista(s) assinado(s) para a CIEPE Local (Anexo II deste edital), conforme o prazo estabelecido no edital.
- 5.6. Os (As) coordenadores(as) dos projetos contemplados com cotas de bolsas que não apresentarem o Relatório Final, no prazo estipulado pela CIEPE Local, ficam impedidos de concorrer a editais com fomento do IFRS, mantendo-se o impedimento para os editais subsequentes até regularizar a situação.
- 5.6.1. O pagamento da última bolsa estará condicionado a entrega do relatório final pelo(a) bolsista.
- 5.6.2. Caso o(a)s bolsistas não entregue(m) o relatório no prazo previsto neste edital, ficará(ão) impedido(a)(s) de participar de seleções para outros editais do IFRS, até que regularize(m) a situação.
- 5.7. O relatório final do projeto deverá ser preenchido e submetido no SIGProj conforme cronograma.
- 5.8. A prestação de contas dos recursos relativos ao auxílio financeiro deverá ser realizada à CIEPE Local, conforme Instrução Normativa PROPPI/PROEN/PROEX/PROAD Nº 02 de 12 de junho de 2019.
- 5.9 Os Casos omissos poderão ser resolvidos pela CIEPE Local e/ou Direção Geral do Campus.

Vacaria, 09 de outubro de 2020.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral do Campus Vacaria
Portaria 161/2020



# ANEXO I

# PROJETOS CONTEMPLADOS

COORDENADOR(A)	TÍTULO DO COTA DE BOL		COTA DE
	PROJETO /	CONCEDIDA	AUXÍLIO
	PROGRAMA		FINANCEIRO
			CONCEDIDO
Adriana Ferreira Boeira /	Ateliê dos Números	(1) 16 h	R\$4.000,00
Adair Adams			
Adriana Ferreira Boeira/	LaDEPEX:	(1)16h	R\$4.000,00
Adair Adams	Laboratório Didático		
	de Ensino, Pesquisa e		
	Extensão		



# *ANEXO II* MODELO DE RELATÓRIO

( ) PARCIAL ( ) FINAL ( ) DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

#### TÍTULO DO PROJETO

Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado pelo bolsista sob a orientação do pesquisador orientador. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)

Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa

Nome do bolsista

#### Campus

# Modalidade: □ PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica □ PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação □ PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio □ PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica □ PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação □ BICET / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica □ BICTES / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica □ VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Tecnológica XX de mês de XXXX



- 1. **IDENTIFICAÇÃO GRUPO DE PESQUISA**: Grupo de pesquisa IFRS cadastrado no CNPq no qual pesquisador e bolsista estejam cadastrados.
- 2. LINHA DE PESQUISA: Linha de pesquisa do projeto de pesquisa e inovação a mesma informada no projeto e cadastrada no grupo de pesquisa.

# NOME DO PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO: TELEFONE(S): E-MAIL:

NOME DO BOLSISTA TELEFONE(S): E-MAIL:

PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO: Início da bolsa até a data indicada no	o edital -
parcial; início da bolsa até o último dia da bolsa – final. Em caso de substituições, a data d	le início
corresponde ao mês de início das atividades do novo bolsista///	_ a

# CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA COMO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU INOVAÇÃO:

- () Pesquisa científica: a investigação teórica ou experimental empreendida, primeiramente, com o objetivo de adquirir conhecimento novo sobre os fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observáveis, sem a finalidade de aplicação determinada, específica ou propósito prático imediato.
- ( ) Pesquisa tecnológica: é a investigação realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e pré-determinado.
- () Inovação: visa ao desenvolvimento de um novo produto/processo ou melhoria de um já existente

#### 2. RESUMO



O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. (Deletar essas orientações para imprimir)

# 3. APRESENTAÇÃO

#### 3.1 Introdução

A introdução será o primeiro contato do leitor com o trabalho. Ela deverá ser curta (no máximo 2.000 caracteres com espaços) e pontual, ou seja, sem detalhamento. (Deletar essas orientações para imprimir)

#### 3.2 Justificativa

Justificativa é uma demonstração sobre a relevância do seu estudo. Deverá responder à pergunta: Por que foi necessário gastar energia e recursos com a elaboração deste estudo? (máximo 2.000 caracteres com espaços) (Deletar essas orientações para imprimir)

#### 3.3 Objetivos

Os objetivos caracterizam resumidamente a finalidade do projeto e podem ser divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos. O Objetivo Geral define explicitamente o propósito do estudo. Os Objetivos Específicos são um detalhamento do objetivo geral, e seu conjunto nunca deverá ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Os objetivos deverão ser redigidos utilizando verbos no infinitivo, de forma a caracterizar diretamente as ações que são propostas pelo projeto. (Deletar essas orientações para imprimir)

#### 4. DESENVOLVIMENTO

#### 4.1 Materiais e Métodos



Neste item deverão ser descritos os passos adotados para chegar às informações, ideias e conclusões expostas no relatório. Deverão ser descritos os procedimentos usados para obter os resultados apresentados, equipamentos utilizados e amostras. O detalhamento deve ser suficiente para um especialista na área reproduzir os resultados obtidos. Também, é interessante argumentar a respeito da escolha da metodologia utilizada, considerando os recursos disponíveis e o objeto de estudo. (Deletar essas orientações para imprimir)

# 4.2 Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista, e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. (Deletar essas orientações para imprimir)

Atividade Prevista	Desenvolvida	Se não, inserir justificativa				
	( ) Sim ( ) Não					
	( ) Sim ( ) Não					
	( ) Sim ( ) Não					
	( )Sim ( ) Não					
	( )Sim ( ) Não					
	( ) Sim ( ) Não					
	( ) Sim ( ) Não					

#### 4.3 Resultados e Discussão

A análise deverá considerar o objeto do trabalho com base na bibliografia relacionada à temática. Tudo o que for afirmado no texto deverá ter sustentação nos dados coletados ou na bibliografia utilizada. Tabelas e gráficos pertinentes deverão ser apresentados nesta parte do relatório. Os resultados obtidos deverão ser claramente relatados e discutidos no texto. (Deletar essas orientações para imprimir)



# 5. CONCLUSÃO/ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto do projeto e nos resultados obtidos. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. (Deletar essas orientações para imprimir)

# 6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser descritas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado para inserir produção no Currículo Lattes. (Deletar essas orientações para imprimir) Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. (Deletar essas orientações para imprimir)

#### 7. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências se forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

#### 8. PARECER DO ORIENTADOR

Ne	ste item, alé	m d	o parecer	sob	re o bolsista	a, o oriei	ntador dev	verá in	forn	nar as difi	cul	dades e	ncontradas
na	condução	do	projeto	de	iniciação	científi	ca/tecnol	ógica	do	bolsista	e	ações	corretivas
implementadas.			Poderá		s	ser			n	manuscrito			
				-									



Local e Data	
Assinatura do bolsista:	_
Assinatura do orientador:	_

# **APÊNDICE**

Apêndice – opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.